



PORTARIA N.º 157/2015 - REITORIA/UNESPAR

Concede progressão por Avaliação de Desempenho para os servidores Evando Coelho Mendes e Rozemari Gomes dos Santos Villanueva.

O Reitor da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o disposto no Art 26 da Lei nº 11.713/97, com redação dada pela Lei nº 15.050/06 e a alterada pelo Art. 10 da Lei nº 17.382 de 06/12/2012; considerando o Requerimento protocolado sob nº 13.408.434-0 e 13.414.739-3;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores, lotados no *campus* de Paranaguá, abaixo relacionados, **Progressão por Avaliação de Desempenho, previsto no Art. 10 da Lei nº 17.382 de 06/12/2012**, conforme segue:

- **Evando Coelho**, RG nº 4.321.642-2/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, **para Classe I, referência 10, a partir de 15/03/2015.**

- **Rozemari Gomes dos Santos Villanueva**, RG nº 3.387.144-9/PR, no cargo de Agente Universitário de Nível Médio, na função de Técnico Administrativo, **para Classe I, referência 10, a partir de 04/03/2015.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se nos *sites* oficiais da Unespar e dos seus *campi*.

Paranavaí, 30 de março de 2015.

Antonio Carlos Aleixo
Reitor